

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 159/2021- Pregão Eletrônico nº 036/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância patrimonial desarmada, 24 horas de segunda à domingo, inclusive feriados, conforme condições constantes neste edital e seus anexos.

Considerando que este CONIMS lançou o processo licitatório em epígrafe em outubro de 2021, para contratação do objeto, o qual foi suspenso por força de medida cautelar concedida pelo TCE/PR, através do Despacho nº 1575/21-GCIZL, datado de 11 de novembro de 2021, processo nº 679479/21, quando já homologado o certame;

Considerando a instrução 233/22 – CGM do TCE/PR, datada de 30 de janeiro de 2022, que determina que este CONIMS invalide os atos pertinentes ao Pregão eletrônico 036/2021, desde a sessão de abertura de propostas, reavaliando-as e possibilitando o ajustamento de planilhas quando observado erro em seu preenchimento, desde que mantido o respectivo valor global;

Considerando Acórdão nº 423/22, do Tribunal Pleno TCE/PR, datado de 09/03/2022, o qual acolheu e ratificou a decisão citada;

Considerando Despacho Administrativo deste CONIMS, datado de 02/02/2022, o qual anulou os atos administrativos realizados após a abertura de propostas e retornou o referido pregão para a fase de julgamento de propostas;

Vem-se através deste avisar as proponentes, que a sessão de julgamento reiniciará no dia 15/03/2022 a partir das 08:30 horas, no site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Pato Branco/PR, 11 de março de 2022.

Lhuanna G. V. Périco
Pregoeira